



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

## PROPOSTA DE PREÇOS

### TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 370/2026

PROCESSO INTERNO Nº 383/2026

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI/RS, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação direta.

OBJETO;

COMPRA DE PORTA DE ALUMINIO E JANELA DE FERRO

### REFERÊNCIA

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Previsto	Preço Total
1	01	UN		PORTA LAMINADA BRANCA EM ALUMINIO	750,00	750,00
2		UN		JANELA BASCULANTE 1X1M COM VIDRO, BRANCA	430,00	430,00
<b>Total</b>						1.180,00

### MODELO DE PROPOSTA

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
1	01	UN		PORTA LAMINADA BRANCA EM ALUMINIO		
2	01	UN01		JANELA BASCULANTE 1X1M COM VIDRO, BRANCA		
<b>Total</b>						

IDENTIFICACAO DA EMPRESA:

### DO ENVIO DAS PROPOSTAS:

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa levando em consideração o valor global da contratação e o prazo de entrega sera de 72 horas quem não entregar nesse prazo sera automaticamente desclassificado e chamado o segundo colocado



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: [toropi@toropi.rs.gov.br](mailto:toropi@toropi.rs.gov.br)

---

## **LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA POSPOSTA DE PREÇOS: 15/04/2026 ÀS 08:30 HORAS**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Toropi, Sítio na Fernando Ferrari, 235, Centro, Toropi/RS, no horário das 8h às 12h, 13h às 17h em dias úteis ou pelo e-mail [compras@toropi.rs.gov.br](mailto:compras@toropi.rs.gov.br), até a data limite acima indicada.

Conforme o artigo 75 inciso II da Lei 14.133/21, a prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Toropi/RS.

## **JUSTIFICATIVA:**

## **O MATERIAL DEVERA SER FORNECIDO PARA A FAMILIA DA SRA MARISA MELO**

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente no de Licitações da Prefeitura Municipal de Toropi/RS

**TOROPI, 09 DE ABRIL DE 2026**

**EGLES ELOADIR DE OLIVEIRA  
PORTARIA 036-025/2028  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**